



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 05 / 12 /2022	
Data: 05 / 12 /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

Visto Secretário:

MOÇÃO DE APLAUSO N° 032/2022

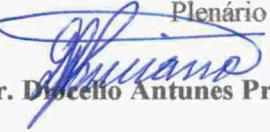
NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREMOS
A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE
SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE APLAUSO,
EXPRESSADA NOS SEGUINTE TERMOS:

Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do **Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT** e subscrita pelos Vereadores que compõem este Legislativo, vêm a público manifestar através do instrumento Moção de Aplausos reconhecimentos ao Sr. **Laércio Pompeu da Silva**, Micro empreendedor, prestador de diversos serviços na região. No ano de 1999, esteve junto com os Professores e o então Prefeito de Diamantino Batistinha, realizando serviço de apoio junto a patrulha de máquinas que haviam na Comunidade de Deciolândia, onde tinha total liberdade de trabalho para a conservação das estradas e da abertura de ruas, onde foi os primeiros passos para o desenvolvimento de Deciolândia e região.

Seu Laércio nesse tempo, se encontra em plena atividade contribuindo trabalhando em prol do crescimento para termos este tão desejado trabalho novamente em nossa região.

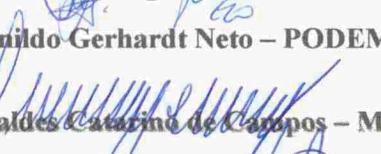
Diante do exposto, a Câmara Municipal externos elogios pelos relevantes serviços prestados à população diamantinense.

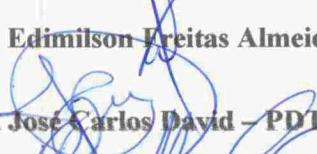
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de dezembro de 2022.


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

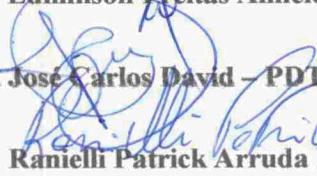

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB


Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD


Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT